



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Terça-feira • 27 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 4891

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUFFODU2RKRDQJNFNTHCM0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 019/2024 / 2024
De 27 de Fevereiro de 2024
Lei 686 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 162 de 29/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0208000 - SEC. DA JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA, ESP. E LAZER	Acréscimo	Redução
2016 - GRENC. DA SEC. DA JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.36.00.00.00 / 15000000 - Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	0,00	600,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - DESPs de EXERCs ANT	600,00	0,00
Total por Ação:	600,00	600,00
Total por Unidade:	600,00	600,00
Total da Movimentação:	600,00	600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	600,00
Total Geral:	600,00	600,00

ARATUIPE - BA, 27 de Fevereiro de 2024

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 020/2024
27/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.000,00(Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO			
2009	GERENCIAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO			
3.3.9.0.92.00.0000	DESPs de EXERCs ANT	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
			Total da Unidade R\$	5.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	5.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 5.000,00

Dotações Anuladas

02.03.000	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO			
2009	GERENCIAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO			
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e DESPs com Locomoção	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
			Total da Unidade R\$	5.000,00
			Valor Total Anulado R\$	5.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 27 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Marcos Araújo de Souza'.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587